

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 8/1989 – Bairro Novo do Trigache

## 9.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 9.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 8/1989 do Bairro Novo do Trigache. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 15, 16, 20, 21, 82 e 83, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 66/19910118, 65/19910118, 76/19910327, 77/19910327, 68/19910118 e 67/19910118 da freguesia de Famões, solicitada por Idalina Dias de Almeida Soares Simões, portadora do número de contribuinte 114131988 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª Reunião Ordinária, de 2 de novembro de 2023, respeitam o Plano Diretor Municipal e consistem nas alterações de acordo com a planta de síntese em ANEXO. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração das áreas de lotes definidas para os lotes 15, 16, 20, 21, 82 e 83, visando a conformação do alvará com o existente. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE-----

Nº Lote	Parâmetros Prévios									Parâmetros Alterados								
	Tipo de ocupação		Lote (m²)	Ed. Nuclear (m²)			Geral (m²)			Tipo de ocupação		Lote (m²)	Ed. Nuclear (m²)			Geral (m²)		
	Nº fogos	Nº ae	Área	r/c	hab.	ae	Anexo total	área impl.	área const.	Nº fogos	Nº ae	Área	r/c	hab.	ae	Anexo total	área impl.	área const.
15	1	--	287,00	107,00	192,00	--	20	127,00	192,00	1	--	<b>285,70</b>	107,00	192,00	--	20	127,00	192,00
16	1	--	287,00	107,00	192,00	--	25	132,00	192,00	1	--	<b>285,06</b>	107,00	192,00	--	25	132,00	192,00
20	1	--	311,30	116,00	215,00	--	17	133,00	215,00	1	--	<b>323,05</b>	116,00	215,00	--	17	133,00	215,00
21	2	--	276,60	111,00	225,00	--	14	125,00	225,00	2	--	<b>300,78</b>	111,00	225,00	--	14	125,00	225,00
82	2	--	299,00	105,00	208,00	--	15	120,00	208,00	2	--	<b>355,54</b>	105,00	208,00	--	15	120,00	208,00
83	2	--	333,00	105,00	208,00	--	15	120,00	208,00	2	--	<b>387,45</b>	105,00	208,00	--	15	120,00	208,00
<b>Diferencial</b>										--	--	<b>+ 123,68</b>	--	--	--	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negro -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	38.600,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	<b>29.750,01</b>
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	<b>8.114,69</b>
Índice de construção/ utilização .....	0,63
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	24.467,60
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	21.094,50
Área de construção destinada a comércio/serviços (m <sup>2</sup> ) .....	3.373,10
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	<b>3.373,10</b>
Índice de atividades .....	0,15
Índice de ocupação .....	0,38
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	14.816,90
Número total de lotes .....	87
Número total de fogos .....	178
Densidade habitacional (f/ha) .....	46,11

Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não se repercutem na necessidade de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento de 19-12-2023. -----

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 784,86 (setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) e foi cobrada através das guias n.º 6998 de 19-12-2023. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2024/9 no livro eADT\_LO. -----

Município de Odivelas. -----

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado por:  
Hugo Manuel dos Santos  
Martins  
27/02/2024 11:48

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.